

## **S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

### **Extracto de Portaria n.º 286/2005 de 14 de Junho de 2005**

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 1 de Junho de 2005 são transferidas para:

- O Instituto de Acção Social:

143.848,00 € (cento e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e oito euros), respeitante ao duodécimo do mês de Junho, para despesas correntes, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-A)

- O Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social:

20.865,00 € (vinte mil, oitocentos e sessenta e cinco euros), respeitante ao duodécimo do mês de Junho, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional nº 8/2002/A, de 10 de Abril, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-B)

- O Centro de Gestão Financeira da Segurança Social:

626,00 € (seiscentos e vinte e seis euros), respeitante ao duodécimo do mês de Junho, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional nº 8/2002/A, de 10 de Abril, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-C)

01 de Junho de 2005. - A Chefe de Secção de Contabilidade, Etelvina Toste Coelho.